

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO /2024

A Vereadora Raphaela Moraes vem mui respeitosamente requerer na forma legal do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre Projetos da Vigilância Ambiental em Saúde - CCZ - Esporotricose.

Requerer informações pertinentes aos projetos desenvolvidos pela Vigilância Ambiental em Saúde do Município da Serra no que tange à **esporotricose**. Cientes da relevância desta temática para a saúde pública, é de suma importância obtermos esclarecimentos acerca das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal nos últimos 3 anos.

Assim sendo, solicitamos ao Poder Executivo Municipal da Serra, as seguintes informações:

- 1. Detalhamento dos projetos desenvolvidos pela Vigilância Ambiental em Saúde relacionados à esporotricose, incluindo objetivos, estratégias adotadas e resultados alcançados, se houver.
- 2. Recursos financeiros alocados para tais projetos, especificando as fontes de financiamento e sua destinação.
- 3. Número de casos registrados de esporotricose nos últimos 3 anos **(2021 a 2023)**, discriminando por região ou bairro.
- 4. Nome, e-mail e telefone de contato dos munícipes que registraram solicitação de atendimento de casos de esporotricose.
- 5. Relação de munícipes e animais atendidos em 2021, 2022 e 2023.
- 6. Medidas preventivas adotadas para controlar a disseminação da esporotricose e proteger a população, com foto ou registros que comprovem as ações.
- 7. Projetos futuros ou em andamento relacionados à esporotricose, com previsão de implementação e metas estabelecidas, indicando o prazo para início.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

Solicitamos que as informações sejam disponibilizadas no prazo legal estabelecido pela Lei de Acesso à Informação e regimento interno desta augusta casa de leis. Ressaltamos a importância desses dados para subsidiar ações da sociedade civil e garantir a transparência e efetividade nas políticas públicas de saúde.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 07 de fevereiro de 2024.

RAPHAELA MORAES

Vereadora Toda vida importa

